



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 24, Anexo II da Resolução TC Nº. 25/2017, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

**Sandra Carmem da Silva**

**Juliane Claudia Gonçalves**

**Islane Carolina Carvalho**

Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 592, de 29/12/2017. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura de Gravatá, tendo encontrado o seguinte:

a) em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista da Secretária de Finanças Sr.<sup>a</sup> Paula Costa Gama que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

**Gravatá, 29 de dezembro de 2017.**

*Sandra Carmem da Silva*  
*Juliane Claudia Gonçalves*  
*Islane Carolina Carvalho*  
*Paula Costa Gama*